LEI Nº 1.463, DE 16 DE DEZEMBRO 2024.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro no valor de R$ 27.476,68 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368 de 22 de dezembro de 2023), distribuída à seguinte dotação:

Suplementação (+): ..... R$ 27.476,68

02 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.
12.361.0005.1069 – CV para Aquisição de Cadeirinhas de Transporte Escolar.
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições ..... R$ 27.476,68
F.R.: 2.571 – Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados a Educação.
2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 2.571, Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados a Educação.- Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2.571.

Superávit Financeiro..... R$ 27.476,68

Scanned with CamScanner

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0005.1069	3.3.90.93	2.571	R$ 27.476,68

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
2.571	R$ 27.476,68	R$ 0,00	R$ 27.476,68

Mirante da Serra – RO, 16 de dezembro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Scanned with CamScanner

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1463**	**16/12/2024**

ID: **204837**
CRC: **94AB1D68**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **16/12/2024 15:38:48** Finalização: **16/12/2024 15:40:50**

Processo Documento

MD5: **C827264A619FA139DFC286515E965F5A**

SHA256: **8BDFFAD920664988A2ABE9C9B0B4FA81C2481C4A73FEFCA2BD0FFCC9212A52F3**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	16/12/2024 15:39:49

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	16/12/2024 15:40:05

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	17/12/2024 08:04:40

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	17/12/2024 08:13:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 204837 e o CRC 94AB1D68.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
17 DEZ. 2024 a 24 DEZ. 2024

Publicado

Geiryshon de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matricula: 2852

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

17 DEZ. 2024 - 24 DEZ. 2024
PUBLICADO

Dayane Damaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023

Scanned with CamScanner